



# BOLETIM EPIDEMIOLOGICO DA MALÁRIA

BELÉM – JULHO – 2024

Nº 07/2024



SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO  
**PARÁ**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

**BELÉM – JULHO – 2024**

**Nº 07/2024**

SECRETARIA DE  
**SAÚDE PÚBLICA**



**Vigilância Epidemiológica:**

Considerando os dados epidemiológicos disponíveis de janeiro a julho de 2024, foram notificados 91.457 exames de malária no Estado do Pará. No mesmo período de 2023, foram realizados 94.359 exames, por local de notificação. O ano de 2024 apresentou redução de 3,07% de exames notificados em relação ao mesmo período do ano anterior. (Atualizado em 05/08/2024)\*

**Quadro 1. Número de exames de malária notificados e casos confirmados no Estado do Pará e diferença percentual de janeiro a julho de 2023 e 2024.**

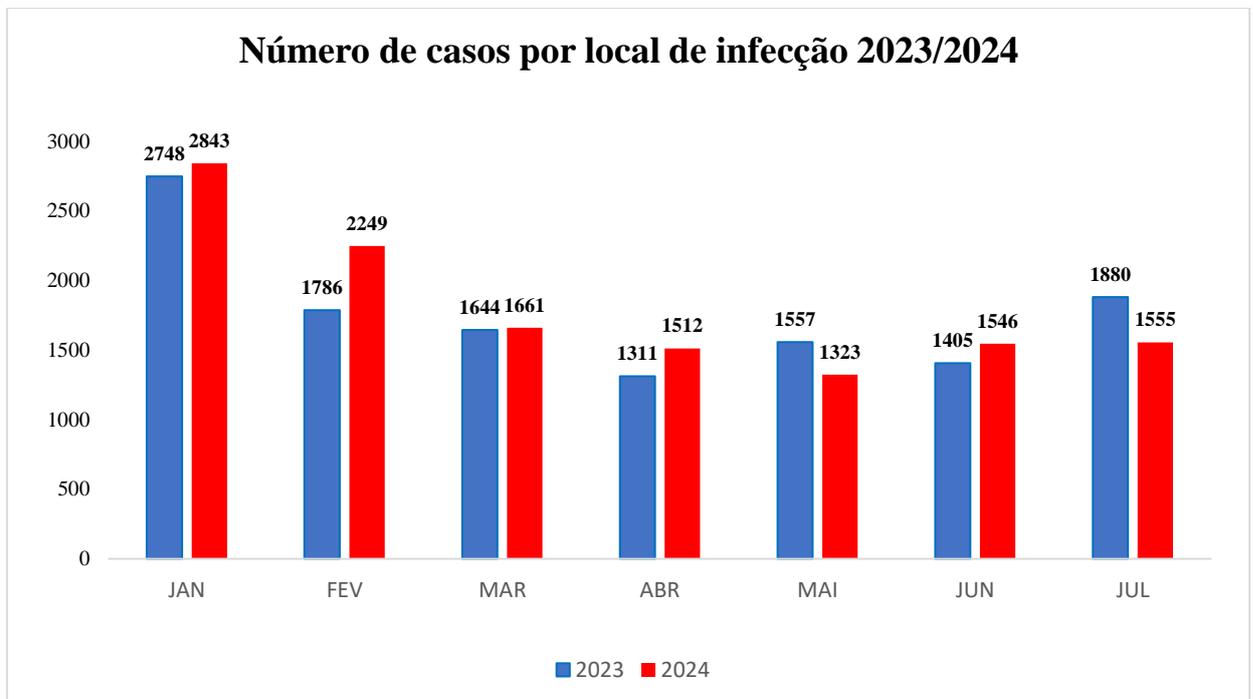
Período da Notificação	Exames Notificados*	Casos Confirmados*
2023	94.359	12.569
2024	91.457	12.691
% Redução	3,07%	0,96%
% Aumento	-	

Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

Em relação à distribuição dos casos confirmados por local provável de infecção, de janeiro a julho de 2024, houve 12.689 casos confirmados de malária no Pará. Observou-se aumento de 2,90% de casos em comparação ao mesmo período de 2023, conforme o gráfico abaixo.

**Gráfico 1- Número de casos positivos de malária, por local provável de infecção, comparativo dos anos de 2023 e 2024, no período de janeiro a julho.**



Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações



A ocorrência de casos corresponde principalmente aos seguintes municípios: Jacareacanga, Itaituba, Anajás, Bagre, Chaves, Breves, Alenquer, Altamira, Oriximiná, e Almeirim. Juntos, estes municípios contribuem com aproximadamente 95,37% da malária no Estado do Pará.

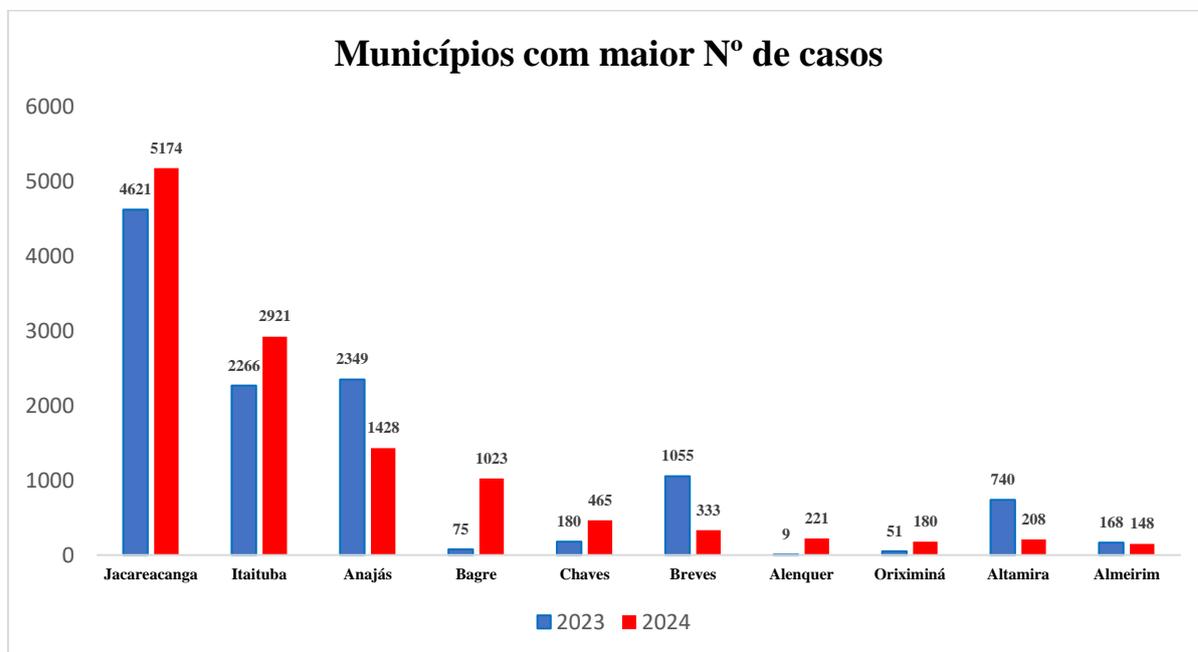
**Quadro 2. Municípios com maior número de casos e percentual de malária por município e local de infecção no Pará janeiro a julho de 2024.**

Nº	Municípios	Número de Casos	% dos Casos
1	Jacareacanga	5.174	40,78
2	Itaituba	2.921	23,02
3	Anajás	1.428	11,25
4	Bagre	1.023	8,06
5	Chaves	465	3,66
6	Breves	333	2,62
7	Alenquer	221	1,74
8	Altamira	208	1,64
9	Oriximiná	180	1,42
10	Almeirim	148	1,17
Total:	-		95,37

Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

**Gráfico 2: Municípios com maior número de casos confirmados de malária no Pará, no período de janeiro a julho de 2023 e 2024.**

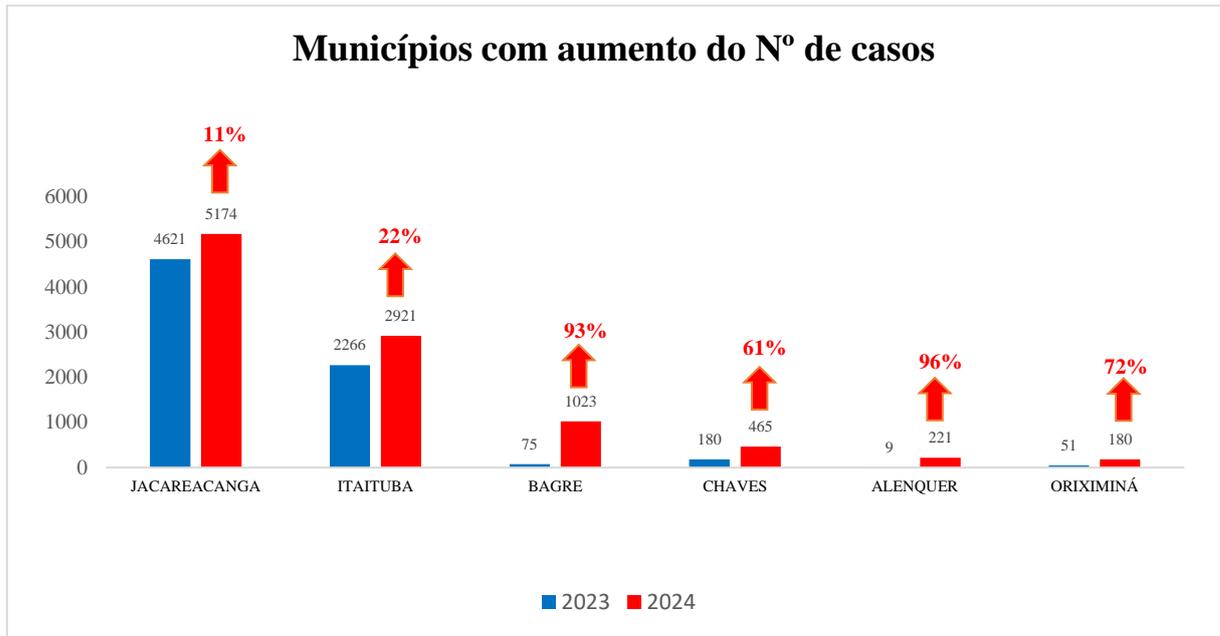


Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

Verifica-se atenção para os municípios de Jacareacanga, Itaituba, Bagre, Chaves, Alenquer e Oriximiná. Estes municípios refletiram aumento no número de casos de 10,68%, 22,42%, 92,66%, 61,29%, 95,92% e 71,66% respectivamente, de acordo com o local provável de infecção em 2024.

**Gráfico 3: Municípios com aumento do número de casos de malária no Pará nos meses de janeiro a julho de 2023 e 2024.**



Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

Apresenta-se uma distribuição desigual no número de casos de malária por Centro Regional de Saúde (CRS) de janeiro a julho de 2024, no qual destacam-se o 9º CRS, registrando 68,78% e o 8º CRS com 22,28% do total de casos do Estado.

**Quadro 3: Número de casos e percentual de malária por local provável de infecção no Pará, de janeiro a julho de 2024, por Centros Regionais de Saúde (CRS).**

CRS	Número de Casos	% do Total de Número de Casos
1º	2	0,02%
2º	0	0%
3º	2	0,02%
4º	2	0,02%
5º	0	0%
6º	1	0,01%
7º	601	4,74%
8º	2.827	22,28%
9º	8.728	68,78%
10º	270	2,13%
11º	21	0,17%
12º	234	1,84%
13º	1	0,01%

Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

No que se refere à distribuição de casos por local provável de infecção no Estado, no período de janeiro a julho de 2024, verificou-se maior proporção de casos na área de garimpo e área rural, seguido de área indígena, urbana e assentamento.

**Quadro 4. Diferença de casos de malária por categoria de local provável de infecção no estado do Pará, de janeiro a julho de 2023 e 2024.**

Área Provável de Infecção	2023	2024
Garimpo	3.838	4.979
Rural	5.134	4.921
Área Indígena	2.891	2.427
Urbana	459	358
Assentamento	9	3
Acampamento	0	1

Fonte: SIVEP Malária

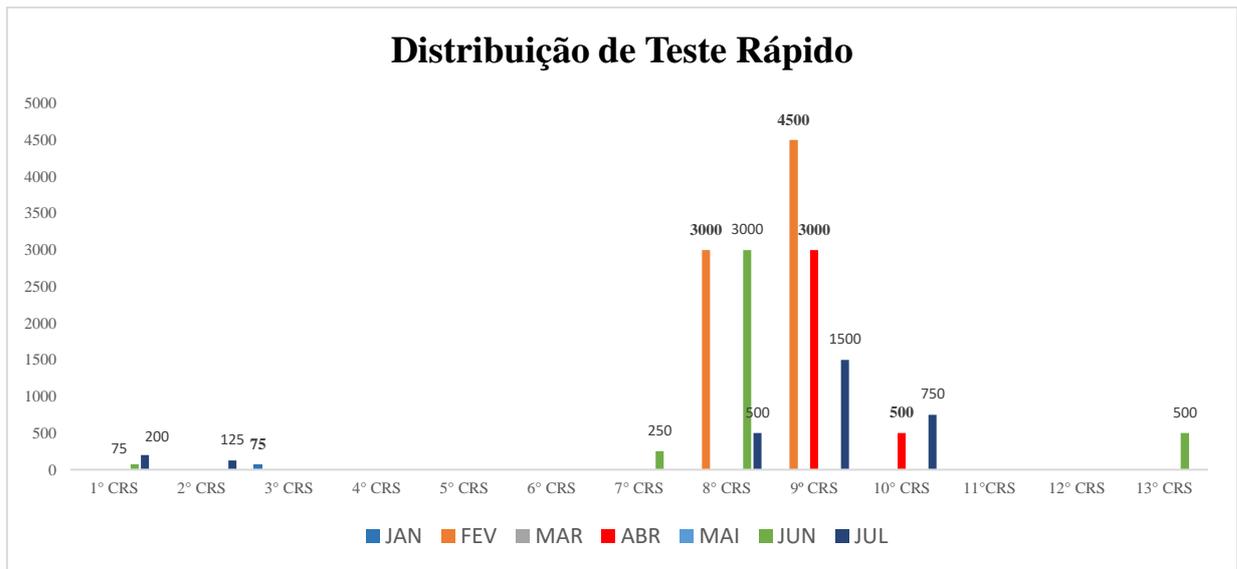
\* Dados sujeitos a alterações



**DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS****Distribuição de Testes Rápidos**

Em janeiro a junho de 2024 foram distribuídos cerca de 17.975 **Testes Rápidos** divididos entre os 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º e 13º Centros Regionais de Saúde do Estado do Pará. No gráfico abaixo observa-se o quantitativo distribuído e as regionais atendidas.

**Gráfico 4: Ilustração gráfica da Distribuição dos Testes Rápidos por Centro Regional de Saúde, de janeiro a julho de 2024.**



Fonte: SIES Malária

\* Dados sujeitos a alterações

**Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração**

Até maio 2024 foram enviados 7.550 mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILD), distribuídos entre o 7º, 8º e 9º Centros Regionais de Saúde do Estado.

O quantitativo de MILDs enviados para os municípios é feito considerando-se os seguintes critérios: número de casos notificados por localidade no SIVEP-Malária, número de prédios e número da população.

No momento, não há estoque de Mosquiteiros. Segundo o Ministério da Saúde, a aquisição deste insumo encontra-se em processo de compra para a posterior distribuição aos estados do país.

**Quadro 5: Distribuição de Mosquiteiros Impregnados com inseticida de Longa Duração nos Centros Regionais do Estado do Pará, distribuídos de janeiro a maio de 2024.**

Cama Casal	7.550
Rede	0
Total	7.550

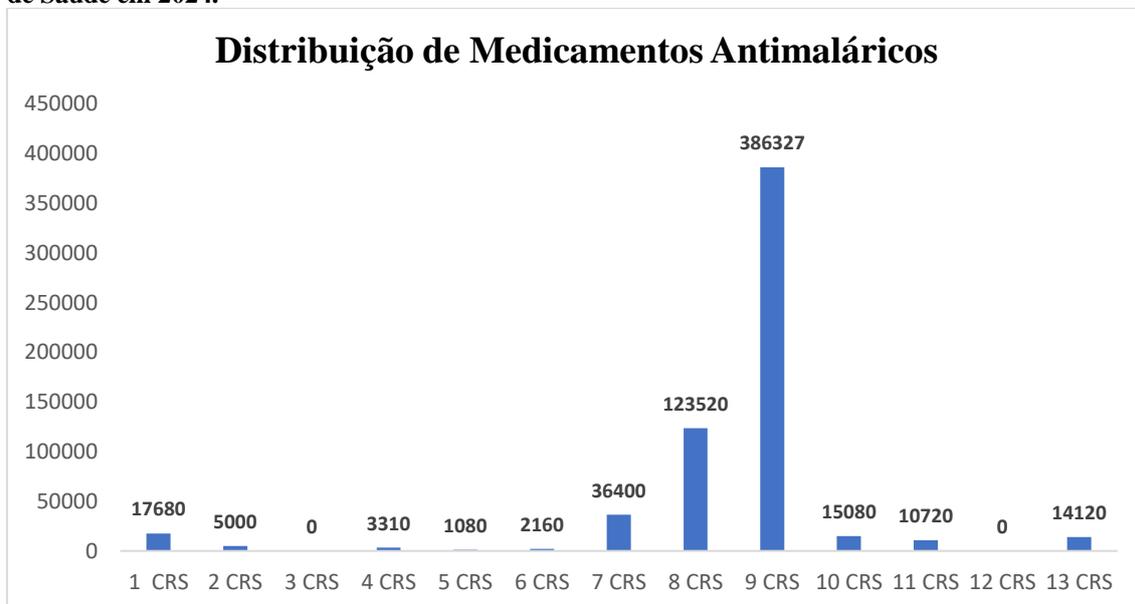
Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

### Distribuição de Medicamentos Antimaláricos

Sobre a distribuição de medicamentos para os Centros Regionais de Saúde, de janeiro a julho de 2024, foram distribuídos cerca de 615.397 comprimidos, entre os 13 Centros Regionais de Saúde.

**Gráfico 5: Ilustração gráfica da Distribuição dos Medicamentos Antimaláricos por Centro Regional de Saúde em 2024.**



Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

**Quadro 6: Distribuição de Medicamentos Antimaláricos de janeiro a julho de 2024.**

Medicamento	Quantidade Distribuída
Cloroquina 150mg	62.000
Primaquina 15mg	179.700
Primaquina 5mg	46.500
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/6 Comp ----5 - 14kg	24.180
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/12 Comp----15 - 24 kg	41.160
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/18 Comp ----25-34 KG	87.570
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/24 Comp----> 35 KG	147.720
Artesunato + mefloquina c/3 (6m-11m)	0
Artesunato + mefloquina c/6 (1a -6a)	19.327
Artesunato + mefloquina c/3 (7a-12a)	0
Artesunato+mefloquina c/6 (12a ou mais)	6840
Artesunato Sódico mg Inj	400

Fonte: SIES Malária

\* Dados sujeitos a alterações

## Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública em 2024

- Elaboração do Planejamento Anual de Controle da Malária de 2024;
- Assessoria técnica nas ações de investigação e controle de casos nos municípios;
- Garantia de insumos estratégicos para os 13 Centros Regionais de Saúde (inseticida, medicamentos e teste rápido);
- Planejamento e execução do Plano de Ação nos municípios de Jacareacanga, Itaituba, Anajás, Breves e Currealinho, municípios com o maior número de casos de malária;
- Força Tarefa nos municípios de Breves, Itaituba, Jacareacanga, Anajás e Currealinho, com realização de busca ativa, diagnóstico, tratamento oportuno e educação em saúde;
- Análise de processos de potencial malarígeno, liberação de atestado de condição sanitária, emissão de laudos de potencial malarígeno, orientação sobre plano de estudo e plano de ação de controle da malária no âmbito dos projetos;
- Planejamento junto ao Lacen e regionais de capacitações, atualizações e certificações para microscopistas;
- Reuniões online com municípios prioritários (Jacareacanga e Itaituba) para análise de atividades realizadas e alinhamento de estratégias para redução dos casos de malária;
- Reunião online com o município de Anajás e o Ministério da Saúde (MS) para apresentação da nova Apoiadora, profissional de referência que realiza a interlocução entre o MS, estado e município;
- Atualização e cadastramento de usuários dos sistemas SIVEP-Malária, VETORES-Malária e SIES nos DSEI Altamira, DSEI Kayapó, DSEI Rio Tapajós, DSEI Guatoc, 1º CRS (Nível Central, Belém e Marituba), 2º CRS (São Caetano de Odívelas), 3º CRS (São Francisco do Pará), 5º CRS (Dom Eliseu), 6º CRS, 8º (Breves e Bagre) 9º CRS (Jacareacanga, Oriximiná, Monte Alegre e DSEI Kaiapó), 9º CRS (Jacareacanga e Itaituba) 10º CRS (Vitória do Xingu), 12º CRS (Rio Maria, São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte);
- Treinamento para implementação da Tafenoquina e Diagnóstico G6PD em Rondônia;
- Realizado cadastro de Unidade de notificação no 6º CRS (UDT-Abaetetuba), 8º CRS (DSEI Kaiapó) e 10º CRS (DESI Altamira);
- Supervisão e Monitoramento nas ações de prevenção, controle e combate da malária nas Unidades de Diagnóstico e Tratamento e em áreas endêmicas dos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu, Barcarena, Abaetetuba, Acará e Moju.

A SESPA intensifica as ações de forma complementar, porém é de suma importância a continuidade nas ações, sensibilizando a Gestões Locais, mantendo a vigilância, garantindo assim a redução e o controle dos casos de malária no estado do Pará.

**Ingrid do Socorro da Silva Pires de Almeida**

Técnica CECM- Mat.5902994-1

**Paola Cristina Bezerra Vieira**

Coordenadora Estadual da Malária/DCE/DVS

SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA



**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO  
PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA**

Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco  
CEP: 66093-667 - Belém-PA  
Fone: (91) 4006-4826  
E-mail: [gtmlaria.sespa@gmail.com](mailto:gtmlaria.sespa@gmail.com)

**DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DE  
ENDEMIAS - DCE**

**DIRETORIA DE  
VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA**





## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2295101

**Anexo/Sequencial:** 1

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### Assinatura(s) do Documento:

**Assinado eletronicamente por:** Paola Cristina Bezerra Vieira, **CPF:** \*\*\*.950.042-\*\*

**Em:** 08/08/2024 12:17:34

**Aut. Assinatura:** 51a8628e7af0523373c7f099aaa8eec924891d32ec5296703402f03ffaffc3a3

**Assinado eletronicamente por:** Adriana Sousa Tapajos, **CPF:** \*\*\*.850.852-\*\*

**Em:** 08/08/2024 14:20:14

**Aut. Assinatura:** a9d410712743bd15a9d6c5964b98d26762bebf836360421c5d84c0ed5edd6932

**Assinado eletronicamente por:** Liliane Ferraz Ferreira, **CPF:** \*\*\*.482.302-\*\*

**Em:** 08/08/2024 16:27:49

**Aut. Assinatura:** 51de091c07167aa326710ce2c37c5cf953714b297fb0699d5853da4110e2ecda



**Identificador de autenticação:** 008b641f-d902-4e16-86f7-371af7a67d2d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>